

## PORTARIA Nº 03/2023

***“Concede gratificação ao Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, RG 44.748.856-9, em virtude de atividades desenvolvidas junto ao IMPREV, não inerentes ao seu cargo de origem.”***

**CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO**, Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2778/2009, combinada com a Lei Municipal nº 2913/2010, e

Considerando que o IMPREV não possui estrutura administrativa que comporte quantidade significativa de recursos humanos, o que geraria ônus aos seus cofres, sendo desenvolvidas as atividades de Procurador Jurídico, pelo Sr. Rafael Junqueira Ruiz, cedido pela Administração Direta, com atribuição determinada pela Portaria PGMVIR nº 025/2023, de 14 de março de 2023, sem que a mesmo ficasse afastado do seu cargo de origem;

Considerando que as atribuições ora estabelecidas ao funcionário público geram responsabilidade e encargos adicionais, além daqueles já desenvolvidas no seu cargo de origem, sendo possível o pagamento, como forma de compensação, de uma gratificação legalmente instituída;

### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Artigo 1º)** - Fica concedido ao Sr. Rafael Junqueira Ruiz, RG – 44.748.856-9, gratificação equivalente a 20% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

**Artigo 2º)** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro  
**Viradouro/SP, 15 de março de 2.023.**

**CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO**  
**GESTOR DO IMPREV**